



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 14 DE SETEMBRO DE 2023 EDIÇÃO N 501

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**Adelma Cristovam dos Passos**  
Prefeita Constitucional

**Valter Monteiro dos Santos Filho**  
Secretário de Administração

**SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**  
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP  
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ  
08.916.785/0001-59

**DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU**  
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
(Distribuição Gratuita)

**PORTARIA N° 954/2023**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a servidora **Daysiane Gomes de França**, CPF: XXX.XXX.154-57, licença prêmio pelo período de 3 (três) meses, com início a partir de 01/09/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01/09/2023.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal**, em 14 de setembro de 2023.

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA N° 955/2023**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a servidora **Mônica de Fátima Menezes de F. Lima**, CPF: XXX.XXX.054-49, licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 01/09/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01/09/2023.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal**, em 14 de setembro de 2023.

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA N° 956/2023**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder ao servidor **Daniel Abraão de Andrade Lima**, CPF: XXX.XXX.964-01, licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 01/09/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01/09/2023.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal**, em 14 de setembro de 2023.



*Estado da Paraíba*  
*Prefeitura Municipal de Pitimbu*  
*Gabinete do Prefeito*

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 14 DE SETEMBRO DE 2023 EDIÇÃO N 501

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**  
Prefeita Constitucional

---

**PORTARIA Nº 957/2023**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder ao servidor **Leonardo Pedro dos Santos**, CPF: XXX.XXX.374-54, licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses, com início a partir de 01/09/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01/09/2023.

Art. 3º- . Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal**, em 14 de setembro de 2023.

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**  
Prefeita Constitucional

---

----- FIM DA EDIÇÃO -----